



## **PORTARIA Nº 035 - REITOR/2008**

### **DISPENSA SERVIDORES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **DISPENSAR NORMA SUELY DOS REIS SANTOS, MASP 1046992-2**, da Função Gratificada FGI-2 - MC26, no Hospital Universitário Clemente Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art.2º. **DISPENSAR ZILMA ANTUNES DA SILVA E VIEIRA, MASP 1045749-7**, da Função Gratificada FGI-2 - MC24, no Hospital Universitário Clemente Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor **retroativamente a 1º de abril de 2008**.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 14 de abril de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR